



DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2021

“Dispõe sobre ponto facultativo”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica estabelecido que no dia 11 de outubro de 2021, segunda-feira, seja ponto facultativo, em razão do Feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiricema/MG, 08 de outubro de 2021.

André Aparecido Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema